



De volta aos quadros da PM, ex-desertores fazem festa para agradecer ao deputado



Cabos Jairo, Marco Aurélio e Cláudio, deputado Sargento Rodrigues, Sd. Paulo Luiz (da esq. para dir.) Cabos Nilson e Vinícius e Dr. Campos, advogado do deputado (ao fundo)

O deputado Sargento Rodrigues foi recepcionado com festa em Uberlândia, no último dia 19. O motivo da visita foi receber o abraço dos seis policiais militares que haviam sido excluídos irregularmente da Corporação e também o agradecimento dos seus familiares e amigos. O grupo era desertor da Polícia Militar, mas todos se apresentaram espontaneamente antes da vigência da Lei Complementar nº 95/07. A referida lei tipificou a deserção como transgressão disciplinar militar, estabelecendo um prazo até 17 de abril de 2007 para que os militares nesta situação reassumissem seus postos na Corporação, sob pena de exoneração, o que foi respeitado pelo grupo de Uberlândia. Ignorando essa legislação, o Comando da 9ª RPM, à época ocupado pelo Coronel Robson Nogueira, determinou a exclusão deles por meio de Processo Administrativo-Disciplinar (PAD), fundamentado numa Instrução Normativa da Corregedoria.

O retorno dos seis policiais foi garantido graças ao apoio recebido do deputado, que disponibilizou sua assessoria jurídica para atendê-los. Inconformado com o abuso de autoridade do então comandante, Rodrigues chamou para si a responsabilidade, afirmando que faria tudo o que estivesse ao seu alcance para garantir o cumprimento da lei e a aplicação da justiça. “Não cabe a mim ou a qualquer comandante julgar a legalidade do ato de ninguém. Se temos uma lei em vigor, ela deve ser respeitada, independentemente do ponto de vista

individual ou institucional”, ressaltou Rodrigues.

A primeira vitória foi o conquistada com o retorno do Soldado Paulo Luiz dos Santos, em dezembro de 2009, que abriu caminho para os demais. Em janeiro deste ano, o Tribunal de Justiça Militar determinou a imediata reintegração aos quadros da Polícia Militar do Cabo Jairo Geraldo da Costa. Em março, o mesmo aconteceu com o Cabo Carlos Vinícius Ferreira de Medeiros, seguido pelos Cabos Cláudio Francisco dos Santos, de Unai, em abril, e Nilson Magela Gomes, em maio. O último a ter seu direito preservado foi o Cabo Marco Aurélio Ferreira, dias antes da homenagem organizada por eles para o deputado. Vale ressaltar que, além de garantir o retorno dos militares, foi também assegurado a eles o direito de permanecerem no lugar de origem.

Entenda o caso

Antes da Lei Complementar 95/07, era permitido que o desertor, tempos depois, reassumisse a função, cumprindo apenas a pena determinada pela Justiça Militar. Passando por cima da nova legislação, o então comandante de Uberlândia, Coronel Robson Nogueira, sem cumprir os requisitos e prazos determinados pela Lei, exonerou policiais militares que apresentaram seus pedidos para reassumirem os antigos postos, utilizando como fundamentação uma instrução normativa da Corregedoria.

Desde que tomou conhecimento da situação, o deputado Sargento Rodrigues questionou o ato, classificado por ele como ilegal, já que a instrução normativa não poderia ser utilizada porque não possui força de lei. Procurado pelos companheiros que foram prejudicados, deu início à luta para fazer justiça e reverter esta situação. Em outubro de 2008, realizou audiência na Comissão de Segurança Pública da Assembleia para discutir o assunto, quando cobrou uniformidade nas decisões do Comando-Geral da Corporação, já que casos semelhantes não resultaram em demissão. “Notas de instruções e memorandos não podem prevalecer sobre a lei. Coronel não é legislador, portanto, não cabe a ele baixá-los de forma a tipificar a conduta administrativa, pois somente a LEI pode regulá-la e prescrever a sanção”, argumentou o deputado, exigindo a revisão das decisões.

Como a situação não foi resolvida, assim que chegou à Assembleia o Projeto de Lei Complementar 53/09, atual Lei Complementar 109/09, que alterou o Estatuto dos Militares, Rodrigues apresentou uma emenda garantindo que aqueles que cometeram a deserção a partir do dia 17 de abril de 2007, quando entrou em vigor a Lei Complementar 95, não fossem punidos administrativamente, e não apenas os que retornaram antes da vigência da mesma. Esta emenda foi rejeitada, mas o deputado conseguiu aprovar uma outra que assegurou

que a deserção fica consumada no 9º dia do afastamento. Assim, o deputado pretende garantir a aplicação da lei em vigor à época do cometimento da infração, e não na volta, somando mais um argumento jurídico em favor daqueles que se sentiram lesados.

Comemoração em Uberlândia

Uma comitiva foi organizada para receber o deputado Sargento Rodrigues e conduzi-lo, com direito à carreta e foguetório, até à sede do Clube Social dos Cabos e Soldados, onde um churrasco foi organizado para agradecer o apoio dado por ele. Mais de cem pessoas participaram da festa, dentre familiares e companheiros de trabalho do grupo.

O Cabo Jairo foi o primeiro a se manifestar, ressaltando ter sido o deputado a única pessoa a abraçar a causa deles. "Graças a ele, reverteremos esta injustiça e hoje temos nosso emprego de volta", destacou. O Cabo Cláudio, fez questão de vir de Unai para agradecer-lhe pessoalmente: "O Sargento Rodrigues terá para sempre a minha gratidão e de toda a minha família", afirmou. Já o Cabo Marco Aurélio fez um breve relato de como tudo aconteceu, ressaltando a importância da classe ter representação política. "Acompanhamos de perto toda a tramitação da Lei Complementar 109/09 na Assembleia Legislativa e pudemos ver como é difícil o exercício da atividade parlamentar. A minha situação estava perdida e o deputado, acreditando na justiça, disponibilizou sua assessoria jurídica para nos atender e conseguiu revertê-la. Sem esse apoio, não teria conseguido", afirmou. Concordando com o Cabo Marco Aurélio, o Carlos Vinícius Ferreira Medeiros, que

também acompanhou a tramitação da lei, afirmou ter sido testemunha da luta do deputado não só pelos desertores, mas também por toda a classe militar.

Encerrando os agradecimentos, o Soldado Paulo Luiz dos Santos fez coro aos companheiros que o antecederam, externando ao deputado seu reconhecimento. Já o Cabo Nilson Magela Gomes confessou que chegou a duvidar do empenho dele. "Quando ouvi o Sargento Rodrigues falando, pela primeira vez, que iria nos apoiar, disponibilizando advogado e fazendo tudo o que estivesse ao seu alcance para nos ajudar, pois a nossa exclusão era ilegal, achei que era apenas para fazer média. Hoje, afirmo com toda a certeza que ele é, de fato, nosso representante e nossa voz na Assembleia. Incentivo todos os companheiros que precisam a procurá-lo", declarou.

Emocionado com as palavras do grupo, o deputado agradeceu a todos pela homenagem e ressaltou a satisfação de ter podido ajudá-los a voltarem aos quadros da PM. "Só quem foi excluído sabe o que é isso! O Coronel Robson cometeu um ato ilegal e de extrema covardia contra vocês. Desde o início, deixei claro para todos que a luta seria árdua e que precisávamos manter o pé no chão, mas que eu faria todo o possível para reverter esta injustiça. Prometi que viria a Uberlândia quando todos tivessem reintegrados aos quadros da Polícia Militar e hoje aqui estou, com muita satisfação por ter contribuído e a gratificante sensação do dever cumprido", declarou Rodrigues.

Agradecimentos

Outro grupo que esbanjava alegria e satisfação

era o das esposas. Flávia Alves afirmou não ter palavras para agradecer ao deputado pelo apoio dado ao seu marido, Cabo Jairo. Kátia dos Reis, casada com o Cabo Nilson, disse que, se não fosse o deputado, não sabe o que seria do futuro dos seus dois filhos. "O retorno do meu marido para a polícia foi bom demais da conta! Já tinha perdido a esperança e achava que nosso caso estava perdido. Só tenho que agradecer, primeiramente a Deus e depois ao deputado", afirmou. Angélica Honório, esposa do soldado Vinícius, concordou com a amiga. "Estávamos passando muita dificuldade. Acho que nem o deputado sabe o quanto ele foi importante para nós".

Silvânia Maria é casada com o Cabo Cláudio e fez questão de vir com ele de Unai para agradecer pessoalmente. Ela, que também é cabo da Polícia Militar, diz respirar aliviada com a volta do marido à Corporação. "Sei como as coisas funcionam e conheci a real sensação da justiça feita. A reintegração do Cláudio é, para mim, a resposta de que Deus existe e de que Ele nos abençoa através de outras pessoas. Neste caso, Ele escolheu o deputado para nos abençoar. Só tenho a agradecer-lhe por isso", ressaltou Silvânia. O mesmo sentimento é compartilhado pela esposa do Cabo Marco Aurélio, Michele Borges, que é Tenente da PM: "Foi feita justiça com o meu marido! O que mais nos doía era saber que a exclusão dele havia sido feita de forma injusta e covarde. O deputado teve um papel fundamental nesta conquista. Tenho certeza de que não conseguiríamos sem o apoio dele", afirmou.



Família e amigos do grupo reintegrado foram ao CSCS receber o deputado



Cb Nilson, Sgt. João Batista - presidente da AMT, Cb Jairo e deputado Sargento Rodrigues



Kátia e Angélica, esposas do Cb. Nilson e do Sd. Vinícius, agradeceram ao deputado o apoio



O deputado agradeceu a todos pela homenagem



O Ten. João Lúcio e o Cabo Marcelo Anastácio também foram cumprimentar o deputado



O casal Cabo Jairo e Flávia foi um dos anfitriões da homenagem ao deputado

Informativo do Deputado
Estadual Sargento Rodrigues - PDT

Rua Rodrigues Caldas, 79 - 5º andar - sala 2 - Santo Agostinho - Cep 30190-921 - BH/MG - Telefone: (31) 2108.5200
Site: www.sargentorodrigues.com.br - E-mail: dep.sargento.rodrigues@almg.gov.br
Jornalista responsável: Sandra Teixeira - DRT/MG 6532 - Revisão: Marise Martorano - Diagramação: Lula Moreira

REMETENTE: Gabinete do Deputado Estadual Sargento Rodrigues - ALMG - Rua Rodrigues Caldas, 79 - 5º andar - sl 02 Bairro Santo Agostinho - CEP 30190-921 - Belo Horizonte - MG

Mala Direta
Postal
9912249224/2010/MG
Assembleia Legislativa
de Minas Gerais
CORREIOS

